



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CADASTRO SGD
Tipo: Despacho
16990
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMAZONAS

DESPACHO Nº 178 /2015/PRODIN/IFAM

Processo nº:

DATA: 16/07/2015

DOCUMENTO: CARTA COMERCIAL – MANÓS CONSTRUÇÕES, de 15.07.2015

INTERESSADO(A): MANÓS CONSTRUÇÕES

OBJETO: CARTA COMERCIAL – MANÓS CONSTRUÇÕES, de 15.07.2015

PROCEDÊNCIA:

ASSUNTO: Resposta ao OFICIO Nº 050/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2015, proveniente da Notificação Nº 02/2015

DE	PARA	RECOMENDAÇÃO/DESPACHO	ASSINATURA Data
PRODIN	DIPLAN ENGENHARIA	Senhor (a), Encaminhamos a Vossa Senhoria, a CARTA COMERCIAL – MANÓS CONSTRUÇÕES, de 15.07.2015, anexo, para análise e providências.	Em 16/07/2015  Rodrigo Diniz Costa Secretário Executivo - PRODIN Siape: 2204691
			Em / /
			Em / /
			Em / /

Manaus, 15 de julho de 2015.

Ao
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
– IFAM.
SR. JOÃO LUIZ – DIRETOR DE PLANEJAMENTO
SRa. ANA MARIA – COORD. DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Prezados,

Em resposta ao OF N° 050/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2015 proveniente da NOTIFICAÇÃO N° 02/2015 e conforme artigo 87, paragrafo 2o. da Lei no. 8.666/93 apresentamos nossa defesa.

De acordo com a fiscalização efetuada no dia 29/06/2015, foi identificado que o procedimento de execução das estacas previstas em projeto está sendo feita de maneira equivocada, diferente do que determina a NBR 6122.

A execução de estaca diferente da recomendada em projeto, além de não atender o preconizado em contrato altera o projeto de fundação, recaindo desta forma sob a responsabilidade da empresa executora também a responsabilidade do projeto.

Esclarecemos que nossa empresa é extremamente responsável tanto técnica como civilmente e temos certificação PBQP-H nível A, obtida quando uma empresa atende aos mais altos critérios técnico-construtivos.

Importante frisar que a caracterização de uma estaca raiz esta na sua capacidade de suporte de carga, tanto de compressão por efeito ponta como por efeito do atrito lateral, como de tração, em decorrência da compressão do solo pela injeção de argamassa de cimento e areia por pressão através de bomba hidráulica com o alçamento do revestimento metálico de confinamento do furo.

Este procedimento esta sendo seguido à risca por nossa empresa no desenvolvimento do nosso serviço, conforme as fotos em anexo demonstram.

O que fizemos foi única e exclusivamente um pré-furo a seco para agilizar o desenvolvimento do serviço. Como já é do conhecimento de V.Sa. o terreno é altamente argiloso e em contato com a água forma uma lama barrenta que gruda no equipamento.

RECEBIDO	
IFAM	
Data: 15/07/15	Hora: 14:12
<i>Suelen mato</i>	
ASSINATURA	

MANAÓS CONSTRUÇÕES	
Fis.:	01 / 05
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Se fosse executado o método USUAL, seria praticamente impossível o deslocamento do equipamento entre os pontos de perfuração, além disto, o perfil do terreno não indica a presença de lençol freático.

Desta forma, não há impedimento técnico da execução de pré-furo, desde que sejam seguidos e cumpridos os procedimentos que caracterizam uma fundação em estaca raiz, quais sejam: revestimento do furo, preenchimento de argamassa sob pressão.

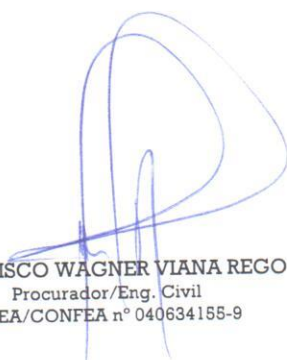
Os equipamentos alocados na obra constam de equipamento de perfuração, revestimento metálico, bomba hidráulica de pressão, tanque de argamassa, ou seja, todos os equipamentos necessários para a execução de estaca raiz.

Há a injeção de argamassa sob pressão no solo, comprimindo-o, aumentando desta forma o atrito lateral ao longo de seu perímetro, permitindo que parte da carga de compressão seja suportada não só pelo efeito de ponta, mas também pelo atrito lateral, bem como permitindo que a estaca suporte cargas de tração, ou seja, ESTACA RAIZ.

O que estamos executando é estaca raiz, apenas com pré furo, o que não invalida a sua execução ou funcionalidade.

Desta forma esperamos ter esclarecido os itens constantes da notificação, não restando dúvidas sobre nossa presteza e responsabilidade técnica e civil, disponibilizando nossa equipe técnica para prestar quaisquer outros esclarecimentos que V.Sa. considerem necessárias,

Atenciosamente



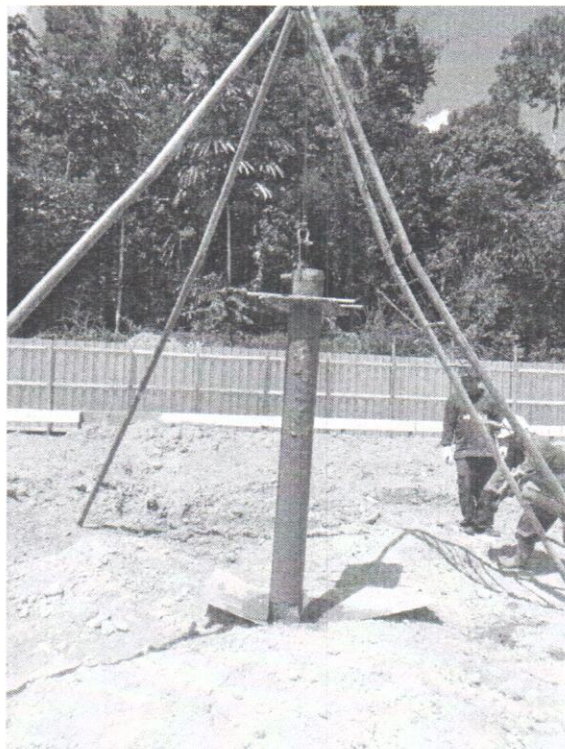
FRANCISCO WAGNER VIANA REGO
Procurador/Eng. Civil
CREA/CONFEA n° 040634155-9



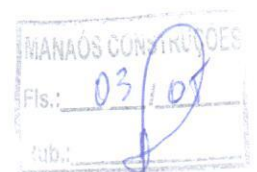
ANEXOS FOTOGRÁFICOS:



PERFURATRIZ

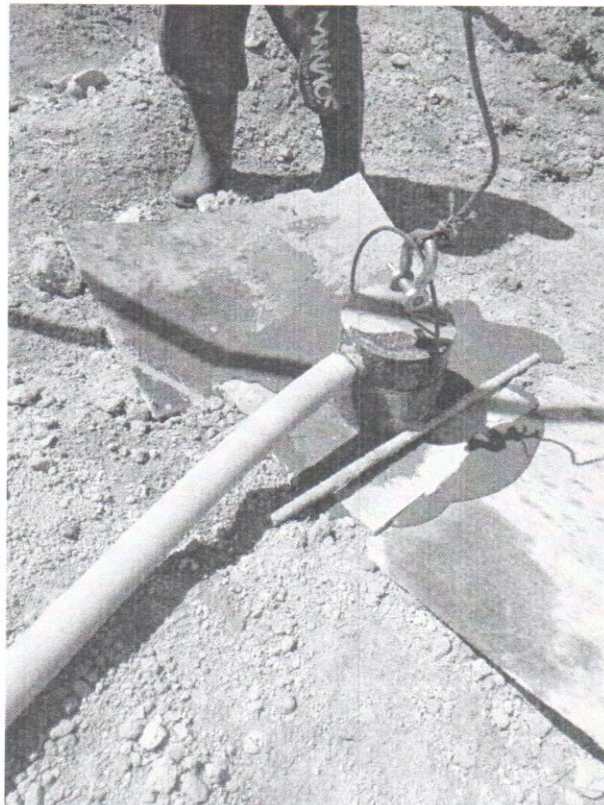


REVESTIMENTO METÁLICO

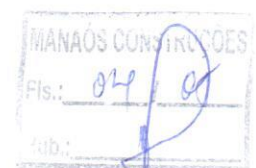




BOMBA HIDRÁULICA DE PRESSÃO E TANQUE DE ARGAMASSA



INJEÇÃO DE ARGAMASSA SOB PRESSÃO





ESTACA RAIZ

